

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO  
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS  
EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA  
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,  
DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA**



**CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Companhia Aberta – Categoria “B”

CNPJ nº 08.439.659/0001-50

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 625.000.000,00**

(seiscentos e vinte e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCPREDBS0E7**

**CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES: CPREA2**

**Não foi contratada Agência de Classificação de risco da Emissão (rating)**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO  
DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N°:  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/920**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 08.439.659/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.335.813, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissora”), em conjunto com **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio

de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da distribuição pública de 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quiografária, com garantia fidejussória, emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), as quais foram submetidas ao rito de registro automático, sem análise prévia, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CPFL Energias Renováveis S.A.*”, celebrado em 2 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala b, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a **CPFL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, perante a CVM, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarçília, CEP 13087-397, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.144/0001-93, na qualidade de fiadora (“**Escritura de Emissão Original**”, “**Agente Fiduciário**” e “**Garantidora**”, respectivamente), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quiografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CPFL Energias Renováveis S.A.*”, celebrado em 12 de dezembro de 2025 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e Garantidora (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”).

## 2. ESCRITURADOR

As Debêntures são escrituradas pelo **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

## 3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Debêntures subscritas
Pessoas físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	19	624.105
Entidades de Previdência Privada	1	895
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>625.000</b>

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder, demais instituições participantes do consórcio de distribuição, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou a CVM.

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) OU DE QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA GARANTIDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de dezembro de 2025.



Coordenador Líder

